



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIA N.º 2.747, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Torna sem efeito nomeação de  
Engenheira Civil aprovada em  
concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Julia Tesser Tomasi**, constante no Edital n.º 161/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheira Civil**, conforme requerimento n.º 2024/13907, que solicita a desistência da vaga.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de outubro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 6RDM.INA7.2R9S.JDQT

---

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000  
[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

[H21650] - 2024-1293

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N.º 2.747, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Torna sem efeito nomeação de Engenheira Civil  
aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do  
Município,  
RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Julia Tesser  
Tomas**, constante no Edital n.º 161/2024, aprovada no  
Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de  
2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de  
2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de  
**Engenheira Civil**, conforme requerimento n.º 2024/13907, que  
solicita a desistência da vaga.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de outubro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**A0DA313C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 08/10/2024. Edição 3926  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>